

INFORMAÇÕES GERAIS

**Título:**

PLANO DE AÇÃO: BAIXAR PARA AVANÇAR

**Unidade de Implantação:**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA (SECCOR)

**Data de Implantação:**

29/09/2021

**Palavras-chave:**

BAIXAR PROCESSOS

**Beneficiários:**

CGJ, UNIDADES JUDICIARIAS CIVEIS E CRIMINAIS DO 1º GRAU E USUARIO EM GERAL

EQUIPE

**Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).**

JOAQUIM OLIVEIRA SILVA NETO - CPF:853.543.843-20, E-mail: joaquimoliveirant@hotmail.com e Telefone: (86) 99900-0067

DAIANE DA SILVA ALGARVES CASTELO BRANCO - CPF: 617.543.233-91, E-mail: damalgarves@gmail.com e Telefone: (86) 99578-2112

PAULO VAMBERTO CARDOSO ALMEIDA - CPF: 528.473.063-15, E-mail: vambaevangelista38@gmail.com e Telefone (86) 98177-3932

**Parceiros:**

Equipe de servidores do Projeto Baixar para Avançar

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

**A- Processos de trabalho (simplificação):**

Não

**B- Prestação dos serviços (mais celeridade):**

Sim

**C- Satisfação do público alvo:**

Sim

**D- Alcance das metas estratégicas:**

Sim

**E- Práticas Sociais:**

Não

**F- Práticas Ambientais:**

Não

**G- Otimização de Despesas (redução de intimações):**

Não

**H- Outros aspectos significativos aos serviços:**

Não

**Caso responda sim ao item H, cite a área:**

-

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

**A- Produtividade judicial:**

Sim

**B- Transparência:**

Sim

**C- Planejamento e Gestão Estratégica:**

Sim

**D- Eficiência Operacional Administrativa:**

Não

**E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:**

Não

**F- Gestão de Pessoas:**

Sim

**G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Não

**H- Conciliação e Mediação:**

Não

**I- Combate à Violência Doméstica:**

Não

**J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:**

Não

**K- Acesso à justiça e Cidadania:**

Não

**Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):**

Foi elaborado o projeto (3441468) no Sei 22.0.000070834-1, com o objetivo de fazer o levantamento das unidades de Jurisdição de 1º Grau e Juizados com maior estoque de processos a serem baixados e maior índice de congestionamento, e a partir daí é elaborada uma tabela para cada unidade selecionada, com a relação dos processos eletrônicos que estão em fase de baixa processual. Por fim, é realizada a divisão das tabelas entre os servidores participantes do projeto, a fim de que executem os trabalhos voltados às baixas processuais no prazo estimado de 30 (trinta) dias. Cabe ressaltar, que as unidades judiciais, selecionadas, são informadas com antecedência, a fim de que tenham ciência da atuação da equipe em sua unidade e para que haja uma colaboração entre a equipe do Baixar para Avançar e a Unidade Judiciária.

**Objetivos:**

Buscar melhorar a produtividade do Poder Judiciário com a diminuição do acervo processual e o aumento do índice de produtividade das unidades, proporcionando a baixa de processos a serem finalizados e consequente diminuição da taxa de congestionamento destes, além de contribuir para a promoção da paz social, função primeira do Judiciário Brasileiro.

**Resultados:**

Aumento no quantitativo de Baixa Processual, quando comparado os meses de janeiro à setembro de 2021 (114.808 processos baixados) e janeiro à setembro de 2022 (137.821 processos baixados), com um acréscimo de 20,04% (23.013 processos a mais).

**Dificuldades encontradas:**

Formação de uma equipe eficiente para realização do trabalho.

**Lições Aprendidas:**

A Lição aprendida é que sempre deve-se buscar soluções para atingir metas propostas pela gestão, a fim de atingir os objetivos, apesar das dificuldades que possam surgir.

**Alinhamento Estratégico:**

- Garantia dos Direitos Fundamentais;
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

**Observações:**

-



Documento assinado eletronicamente por **Daiane da Silva Algarves Castelo Branco, Servidora TJPI**, em 20/10/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Oliveira Silva Neto, Servidor TJPI**, em 20/10/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vamberto Cardoso Almeida, Servidor TJPI**, em 20/10/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3711991** e o código CRC **08884630**.

---